



Processo nº 00797/2022

Parecer nº 680/2022 CEC/RS

Projeto “PANAMBI EM FESTA - 68 ANOS DE HISTÓRIA” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade	4,44



Projeto que apresenta inúmeras inconsistências e que prevê a realização de um baile para um público de aproximadamente três mil pessoas. Não informam se ocorrerão outras atividades no mesmo dia do evento ou com alguma programação em específico. Projeto apresenta uma síntese do número de produtores culturais existentes no município, mas, ao mesmo tempo acaba sendo incoerente, quando o proponente é do município de Gravataí e não da cidade onde ocorreria o evento. Fala ainda sobre a diversidade de culturas locais (imigrantes italianos, alemães e índios guaranis e caingangues), mas não apresenta atividades que poderiam envolver estes grupos, uma vez que a banda a se apresentar tem forte apelo ao segmento de “bandas”. Sugere-se ao proponente repensar a forma como aborda a questão de pluralidade, acessibilidade e inclusão, principalmente pela ausência de intérprete em Libras e nenhuma outra forma de pluralidade, inclusão e democratização do acesso ao evento. Recomenda-se ainda rever valores pagos a sonorização/iluminação, uma vez que a própria banda orçou um valor de R\$ 1 mil a menos do que o colocado na planilha de custos; Por fim, recomenda-se ainda, sempre que possível, que o proponente apresenta carta de intenção de patrocínio ou apresente outras formas de recursos para complementar a realização da atividade. No projeto, há apenas um documento da Prefeitura Municipal de Panambi, informando que apoia institucionalmente a realização do evento.

Em conclusão, o projeto “**PANAMBI EM FESTA - 68 ANOS DE HISTÓRIA**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.



Pró-cultura RS